



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO
- Gabinete da Prefeita -

LEI MUNICIPAL Nº 593/96, DE 28 DE JUNHO DE 1.996.

“Dá nova denominação à Rua GENERAL OZÓRIO, que passa a denominar-se Rua VICENTE SOARES”.

NILCE ALVES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Por força desta Lei a Rua GENERAL OZÓRIO, passa a denominar-se Rua VICENTE SOARES em homenagens póstumas ao mesmo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 28 de junho de 1.996.

NILCE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal